



**PORTARIA Nº 729/2021 – MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA**

**(APROVA COMO PRIORITÁRIO, PARA FINS DE EMISSÃO DE DEBÊNTURES INCENTIVADAS, O PROJETO DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA FERROVIÁRIA, NO SETOR DE LOGÍSTICA E TRANSPORTE, PROPOSTO PELA MRS LOGÍSTICA S/A)**

Nos termos da Portaria da Portaria nº 729/2021 do Ministério da Infraestrutura, publicada no Diário Oficial da União de 21 de junho, fica aprovado como prioritário, para fins de emissão de debêntures incentivadas, o projeto de investimento em infraestrutura ferroviária, no setor de logística e transporte, proposto pela MRS Logística S.A., que consiste no reembolso de despesas efetuadas nos 24 meses anteriores à data de encerramento da oferta pública e na realização de investimentos futuros, relacionados a revitalização da via permanente, compreendendo a aquisição e aplicação de cerca de 26.330 toneladas de trilhos, de cerca de 274 mil dormentes e de outros materiais acessórios, nos Estados do Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais.

➤ **Confira:**

## **DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO**

Publicado em: 21/06/2021 | Edição: 114 | Seção: 1 | Página: 58

Órgão: Ministério da Infraestrutura/Secretaria de Fomento, Planejamento e Parcerias

**PORTARIA Nº 729, DE 16 DE JUNHO DE 2021**



Aprova como prioritário, para fins de emissão de debêntures incentivadas, o Projeto de Investimento em Infraestrutura Ferroviária, no setor de logística e transporte, proposto pela MRS Logística S/A.

A SECRETÁRIA DE FOMENTO, PLANEJAMENTO E PARCERIAS DO MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria GM/MINFRA nº 46, de 11 de março de 2021, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, no Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016 e na Portaria GM/MTPA nº 517, de 05 de outubro de 2018, resolve:

Art. 1º Aprovar como prioritário, para fins de emissão de debêntures incentivadas, o projeto de investimento em infraestrutura ferroviária, no setor de logística e transporte, proposto pela MRS Logística S.A., CNPJ nº 01.417.222/0001-77, que consiste no reembolso de despesas efetuadas nos 24 meses anteriores à data de encerramento da oferta pública e na realização de investimentos futuros, relacionados a revitalização da via permanente, compreendendo a aquisição e aplicação de cerca de 26.330 toneladas de trilhos, de cerca de 274 mil dormentes e de outros materiais acessórios, nos Estados do Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais, referente ao Contrato de Concessão S/Nº, conforme descrito no Anexo desta Portaria.

Art. 2º A MRS Logística S.A. deverá manter atualizada, junto ao Ministério da Infraestrutura, a relação das pessoas jurídicas que a integram ou a identificação da sociedade controladora, conforme previsto no art. 5º, I, do Decreto nº 8.874, de 2016.

Art. 3º Os autos do Processo nº 50000.013839/2021-19 ficarão arquivados e disponíveis neste Ministério, para consulta e fiscalização dos órgãos de controle.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NATÁLIA  
MARCASSA DE  
SOUZA**

#### ANEXO

ANEXO	
Descrição do Projeto	O Projeto da MRS Logística S.A. consiste no reembolso de despesas efetuadas nos 24 meses anteriores à data de encerramento da oferta pública e na realização de investimentos futuros,
	relacionados a revitalização da via permanente, compreendendo a aquisição e aplicação de cerca de 26.330 toneladas de trilhos, de cerca de 274 mil dormentes e de outros materiais acessórios, nos Estados do Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais, referente ao Contrato de Concessão S/Nº.



Nome Empresarial	MRS Logística S.A.
CNPJ	01.417.222/0001-77
Relação das Pessoas Jurídicas	- Companhia Siderúrgica Nacional - CSN - 18,64% (CNPJ: 33.042.730/0001-04) - CSN Mineração S.A. - 18,63% (CNPJ: 08.902.291/0001-15)- Minerações Brasileiras Reunidas S.A. - 32,93% (CNPJ: 33.417.445/0001-20)- Vale S.A. - 10,89% (CNPJ: 33.592.510/0001-54)
	- Usiminas Participações Logísticas S.A. - 11,13% (CNPJ: 03.647.081/0001-04) Gerdau S.A. - 1,31% (CNPJ: 33.611.500/0001-19)- Railvest Investments Inc. - 4,34% (CNPJ: 712.803/0001-92)- Outros - 2,12%
Relação dos Principais Documentos Apresentados	
- Formulário de Solicitação.	
- Quadro Anual de Usos e Fontes do Investimento. (Anexo II).	
- Ata da Assembleia Geral de Constituição de Sociedade Anônima da MRS Logística S.A., realizada em 30 de agosto de 1996.	
- Assembleia Geral Extraordinária da MRS Logística S.A., realizada em 04 de outubro de 2012 - Estatuto Social.	
- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral.	
- Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.	
Local de Implantação do Projeto	
Estados do Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais	

Brasília, 21/06/2021

#### REFERÊNCIA:

- DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO – Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-729-de-16-de-junho-de-2021-326823137>

